(CNPJ n° 21.186.571/0001-32) (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) Demonstrações financeiras em 31 de outubro de 2020 e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de outubro de 2020, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado em 31 de outubro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, as aplicações do Fundo são compostas por cotas de fundos de investimento.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dessas aplicações do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM $\rm n^o$ 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A



BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev Contadora CRC 1SP245281/O-6

BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado CNPJ n° 21.186.571/0001-32 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Em 31 de outubro de 2020 (Em milhares de Reais)

| Aplicações - Especificações | Quantidade | Mercado/ realização | % sobre o patrimônio líquido |
|---|--|--|--|
| Disponibilidades | | 3 | 0,01 |
| Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14 | 1.427.366,522 | 43.114 | 100,03 |
| BNP Paribas Master Multigestão Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (*) BNP Paribas Master Crédito Plus FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo (*) BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (*) OCCAM Retorno Absoluto Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações Miles Acer Long Bias Marseille Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 121.928,573 60.386,778 12.161,538 380.579,162 324.459,659 527.850,812 | 26.135 12.966 1.456 1.093 826 638 | 60,64 30,08 3,38 2,54 1,92 1,48 |
| Valores a receber | | 1 | 0,00 |
| Valores a pagar | | (18) | (0,04) |
| Patrimônio líquido | | 43.100 | 100,00 |
| (*) Fundos Administrados pelo Banco BNP Paribas S.A. | | | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | |

CNPJ n° 21.186.571/0001-32 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ n° 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | 2020 | 2019 |
|---|--------|--------|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | |
| Total de 267.315,726 cotas a R\$ 149,339834 cada uma | 39.921 | |
| Total de 227.447,281 cotas a R\$ 136,991267 cada uma | | 31.158 |
| Cotas emitidas no exercício | | |
| 19.762,033 cotas | 3.000 | |
| 39.868,445 cotas | | 5.700 |
| Patrimônio líquido antes do resultado do exercício | 42.921 | 36.858 |
| Composição resultado do exercício | | |
| Cotas de Fundos | 320 | 3.213 |
| Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento | 320 | 3.213 |
| Demais despesas | (141) | (150) |
| Remuneração da administração | (105) | (104) |
| Auditoria e custódia | (26) | (38) |
| Taxa de Fiscalização | (7) | (6) |
| Despesa Diversas | (3) | (2) |
| Total do resultado do exercício | 179 | 3.063 |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | |
| Total de 287.077,759 cotas a R\$ 150,135232 cada uma | 43.100 | |
| Total de 267.315,726 cotas a R\$ 149,339834 cada uma | | 39.921 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | |

CNPJ n° 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Amarone Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído em 18 de setembro de 2014, e iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2015, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, a contar do término da primeira distribuição de cotas. Destinado a investidor profissional assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14. O objetivo do fundo é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

CNPJ nº 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em "Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento".

4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

| Fundo | Administrador | | | |
|--|---------------|----------|-------------|-------|
| OCCAM Retorno Absoluto Fundo de Investimento em Cotas de Fundos | BNY Mellon | Serviços | Financeiros | |
| de Investimento Multimercado | DTVM S.A. | | | 1.093 |
| Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de | BNY Mellon | Serviços | Financeiros | |
| Fundos de Investimento de Ações | DTVM S.A. | | | 826 |
| Miles Acer Long Bias Marseille Fundo de Investimento em Cotas de | BNY Mellon | Serviços | Financeiros | |
| Fundos de Investimento Multimercado | DTVM S.A. | | | 638 |
| | | | | |
| Total | | | | 2.557 |

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

CNPJ nº 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de *stress* é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfolio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao benchmark é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

CNPJ nº 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

| | | | Cenário | Provável | | Cenário 1 | | Cenário 2 | | | | | |
|-----------------|-------|--------|---------|----------|---------|-----------|---------|------------|----------|-----------|---------|------------|----------|
| | | 19 | % | | 1% | 25 | 5% | -25 | 5% | 50 | 0% | -50 |)% |
| Fator de Risco | (R\$) | | (% PL) | (R\$) | (% PL) | (R\$) | (% PL) | (R\$) | (% PL) | (R\$) | (% PL) | (R\$) | (% PL) |
| Cotas de Fundos | | 413,82 | 0,960% | -413,8 | -0,960% | 10.345,52 | 24,003% | -10.345,52 | -24,003% | 20.691,04 | 48,007% | -20.691,04 | -48,007% |
| TOTAL | | 413,82 | 0,960% | -413,8 | -0,960% | 10.345,52 | 24,003% | -10.345,52 | -24,003% | 20.691,04 | 48,007% | -20.691,04 | -48,007% |

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de deposito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador. Não existem valores máximos e mínimos para as aplicações pelos investidores no Fundo.

b. Resgate

O resgate/liquidação de cotas será utilizado o valor da cota de último dia do prazo de duração, qual seja, aquele resultante da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo. O pagamento será efetivado na mesma data da conversão das cotas utilizando o valor da cota de fechamento do dia.

CNPJ n° 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

c. Amortização

Será admitida uma única amortização a cada período de doze meses, contados da data de início do Fundo, assim entendido o pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela de suas cotas sem redução do número de cotas emitidas, antes do término do prazo de duração do Fundo. O montante a ser amortizado será definido pelo Conselho Consultivo de Investimento do Fundo, em reunião convocada para este fim.

Para efeitos da amortização, será considerado o valor da cota vigente na data de pagamento da amortização.

Nos exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019, não houve amortização de cotas.

7 Remuneração da administração

Taxa de administração escalonada

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa (vide tabela abaixo) ao ano:

| Patrimônio Líquido do Fundo | % ao ano |
|---|----------|
| Até R\$20 milhões, inclusive | 0,35 |
| Acima de R\$20 milhões até R\$40 milhões, inclusive | 0,30 |
| Acima de R\$40 milhões | 0,25 |

A remuneração descrita acima não incidirá sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo que for alocada em fundos de investimentos administrados pelo Administrador que cobrem taxa de administração superior à taxa de administração do Fundo.

CNPJ nº 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A taxa de administração é provisionada por dia útil, incidindo sobre o valor do patrimônio líquido diário do Fundo, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente no exercício foi de R\$ 105 (R\$ 104 em 2019) e foi registrada em "Remuneração da administração".

Não são cobradas taxas de performance, de saída e de ingresso.

8 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

As cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04% ao ano. No exercício findo em 31 de outubro de 2020, a despesa referente a taxa de custódia foi de R\$ 7 (R\$ 6 em 2019).

CNPJ n° 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9 Operações do Fundo com administrador, gestor ou empresas ligadas.

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

Outras transações com partes relacionadas:

| | Contraparte | Natureza | R\$ Mil | |
|-------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------|--|
| Disponibilidade | Banco BNP Paribas Brasil S/A | Administrador | 3 | |
| | Contraparte | Natureza | R\$ Mil | |
| Despesa Taxa de Administração | Banco BNP Paribas Brasil S/A | Administrador | (63) | |
| | BNP Paribas Asset Management Brasil | | (42) | |
| Despesa Taxa de Gestão | LTDA. | Gestor | | |
| Despesa Taxa de Custódia | Banco BNP Paribas Brasil S/A | Administrador | (7) | |

10 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- i. Imposto de renda: Nas amortizações e resgates (liquidação antecipada ou término do prazo de duração do Fundo) o tratamento tributário devido aos rendimentos das amortizações será conforme a tabela abaixo:
 - 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
 - 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
 - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

CNPJ nº 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

ii. IOF - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

12 Política de divulgação das informações

O administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira e as informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segundafeira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

CNPJ nº 21.186.571/0001-32

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

| | | | Não Auditado Rentabilidade em % | | |
|------------|--------------------|------------|------------------------------------|-----------|--|
| | Patrimônio Líquido | Valor da | Fundo | | |
| Data | Médio - R\$ | Cota - R\$ | Mensal | Acumulada | |
| 31/10/2019 | 39.627 | 149,339834 | _ | | |
| 30/11/2019 | 39.861 | 149,298983 | (0,03) | (0,03) | |
| 31/12/2019 | 41.404 | 152,614273 | 2,22 | 2,19 | |
| 31/01/2020 | 44.166 | 153,496245 | 0,58 | 2,78 | |
| 29/02/2020 | 44.181 | 151,352797 | (1,40) | 1,35 | |
| 31/03/2020 | 41.268 | 140,303866 | (7,30) | (6,05) | |
| 30/04/2020 | 40.761 | 143,630836 | 2,37 | (3,82) | |
| 31/05/2020 | 41.470 | 146,451327 | 1,96 | (1,93) | |
| 30/06/2020 | 42.520 | 148,782787 | 1,59 | (0,37) | |
| 31/07/2020 | 43.424 | 152,507351 | 2,50 | 2,12 | |
| 31/08/2020 | 43.857 | 152,915906 | 0,27 | 2,39 | |
| 30/09/2020 | 43.610 | 150,609748 | (1,51) | 0,85 | |
| 31/10/2020 | 43.457 | 150,135232 | (0,32) | 0,53 | |

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

| | Rentabilidade | Patrimônio líquido |
|--|---------------|--------------------|
| Data | (%) | médio – R\$ |
| Exercício findo em 31 de outubro de 2020 | 0,53 | 42.509 |
| Exercício findo em 31 de outubro de 2019 | 9,01 | 35.605 |

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

CNPJ nº 21.186.571/0001-32 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de outubro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Outros assuntos

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Em função da Pandemia do Coronavírus — COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de outubro de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2020. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella Diretor Responsável Cristina Andrade Santana CRC 1SP283337/O-9